



PORTARIA CRP-09 N.º. 042/2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos II, V e XVI do Artigo 40 e VI e XXII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Resolução CRP-09-07/2026;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 836ª, realizada em 04.05.2026;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a empregada efetiva Daniela Cardoso Alves da Costa, Assistente Administrativa, para exercer o emprego em comissão de Ouvidor(a) do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - As atribuições do emprego em comissão de Ouvidor(a) são as constantes do Anexo I da Resolução CRP-09-07/2026-Descrições dos empregos em Comissão.

Art. 3º - O emprego em comissão de ouvidora é de livre nomeação e exoneração e, portanto, de caráter provisório, não adquirindo quem o exerce o direito de continuidade.

Art. 4º - Os salários dos empregos em comissão serão reajustados no mesmo percentual e data dos reajustes dos empregos efetivos.

Art. 5º - A(o) empregada(o) efetiva(o) retornará ao Emprego Efetivo ao ser dispensada(o) do Emprego em Comissão, conforme o disposto no artigo 22 da Resolução CRP-09-07/2026.

Art. 6º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 7º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 04 de maio de 2026.

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretaria do CRP-09